



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 042/GR/UFES/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Especial para Implantação do Programa de Acesso à Educação Superior da UFES para estudantes Haitianos - PROHAITI.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão os seguintes servidores:

- I - Jaciele Carine Sell, Siape 1701908 - PROGRAD;
- II - Marcelo Recktenvald, Siape 1800982 - SAE;
- III - Mauricio Fernando Bozatski, Siape 1527620 - ASSAI (presidente);
- VI - Sandra de Ávila Farias Bordignon, Siape 1876852 - PROGRAD;
- V - Viviane Marmentini Ascari, Siape 1827177 - PROGRAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício